

MOÇÃO DE PESAR Nº /2025

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de Marco Antônio Santos Gonçalves da Silva, pai do prefeito de Juazeiro, Andrei Gonçalves.

Venho por meio desta propositura de Moção de Pesar, prestar homenagem ao seu Marco Antônio Santos Gonçalves da Silva pela sua morte ocorrida no dia de hoje, 08 de julho de 2025.

Neste momento de tristeza, abraço meu amigo, prefeito de Juazeiro, Andrei e a sua família, expressando aqui a minha solidariedade. Que Deus conforte o coração de todos que com ele tiveram convivência com paz e serenidade para atravessarem esse momento de luto e saudades.

Ante o exposto, e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constando nos anais dessa Casa Legislativa, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Antônio Santos Gonçalves da Silva.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE PESAR ao Prefeito Andrei Gonçalves, aos seus familiares e a imprensa em geral.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025.

Deputado **Roberto Carlos**
Vice-Líder do Governo